



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a **DRA. LAYNE BARBOSA DE FARIA**, inscrita no CPF sob o nº. 061.730.026-71, prestou serviços de Consultoria Jurídica especializada, consistente na orientação jurídica na área do Direito Administrativo, especificamente para a implementação das rotinas de compra, com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, consistente na regulamentação de dispositivos da nova lei de licitações, estruturação dos procedimentos de compra e alienação de acordo com as modalidades licitatórias, acompanhamento da elaboração do plano anual de contratações. Para tanto, acompanhou as demandas desta entidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Vigência contratual: 25 de abril de 2024 até os dias atuais.

Santa Luzia/MG, 13 dezembro de 2024.

Rosimeire Conceição Pessoa Batista
Procurador(a) Geral
Câmara Municipal de Santa Luzia/MG

Rosimeire Conceição Pessoa Batista
Procuradora da Câmara Municipal de Santa Luzia/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a **DRA. MARIA LUIZA MELO DE PAIVA MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº. 120.473.006-73, prestou serviços de Consultoria Jurídica especializada, consistente na orientação jurídica na área do Direito Administrativo, especificamente para a implementação das rotinas de compra, com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, consistente na regulamentação de dispositivos da nova lei de licitações, estruturação dos procedimentos de compra e alienação de acordo com as modalidades licitatórias, acompanhamento da elaboração do plano anual de contratações. Para tanto, acompanhou as demandas desta entidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Vigência contratual: 25 de abril de 2024 até os dias atuais.

Santa Luzia/MG, 13 dezembro de 2024.

Rosimeire Conceição Pessoa Batista
Procuradora (a) Geral
Câmara Municipal de Santa Luzia/MG

Rosimeire Conceição Pessoa Batista
Procuradora da Câmara Municipal de Santa Luzia/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a **SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede à Rua Desembargador Jorge Fontana, 428, 1102, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-670, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.352.422/0001-30, prestou serviços de Consultoria Jurídica especializada, consistente na orientação jurídica na área do Direito Administrativo, especificamente para a implementação das rotinas de compra, com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, consistente na regulamentação de dispositivos da nova lei de licitações, estruturação dos procedimentos de compra e alienação de acordo com as modalidades licitatórias, acompanhamento da elaboração do plano anual de contratações. Para tanto, acompanhou as demandas desta entidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Vigência contratual: 25 de abril de 2024 até os dias atuais.

Santa Luzia/MG, 13 dezembro de 2024.

Rosimeire Conceição Pessoa Batista
Procuradora(a) Geral
Câmara Municipal de Santa Luzia/MG

Rosimeire Conceição Pessoa Batista
Procuradora da Câmara Municipal de Santa Luzia/MG



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a **DRA. LAYNE BARBOSA DE FARIA**, inscrita no CPF sob o nº. 061.730.026-71, prestou serviços de Consultoria Jurídica especializada, em matéria de Direito Administrativo, através de consultoria e treinamento em licitação e compras públicas para implantação da nova lei de licitações, Lei Federal nº 14.133/2021 na Câmara Municipal de Ribeirão das Neves. Os serviços compreendem: mapeamento de todo setor de licitações e contratos; estruturação do departamento de licitações e compras de acordo com a nova Lei de Licitações; Organização do setor requisitante, compondo-se de estruturação de modelos, normativas e procedimentos a serem seguidos; padronização dos procedimentos licitatórios; elaboração de formulários internos, minutas e modelos procedimentais; Definição do papel dos agentes de licitação e suas respectivas atribuições; Assessoramento na constituição do Plano Anual de Contratações; Assessoramento na elaboração de instruções normativas sobre a licitação municipal, no âmbito do legislativo; Capacitação dos agentes de licitação. Para tanto, acompanhou as demandas desta entidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Vigência contratual: 12 meses.

Ribeirão das Neves/MG, 16 dezembro de 2024.

Rodrigo Wallace Corrêa

Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves /MG

Câmara Mun. Rib. Neves
Rodrigo Wallace Corrêa
DIRETOR ADMINISTRATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o **DR. ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA**, inscrito no CPF sob o nº. 023.843.386-25, prestou serviços de Consultoria Jurídica especializada, em matéria de Direito Administrativo, através de consultoria e treinamento em licitação e compras públicas para implantação da nova lei de licitações, Lei Federal nº 14.133/2021 na Câmara Municipal de Ribeirão das Neves. Os serviços compreendem: mapeamento de todo setor de licitações e contratos; estruturação do departamento de licitações e compras de acordo com a nova Lei de Licitações; Organização do setor requisitante, compondo-se de estruturação de modelos, normativas e procedimentos a serem seguidos; padronização dos procedimentos licitatórios; elaboração de formulários internos, minutas e modelos procedimentais; Definição do papel dos agentes de licitação e suas respectivas atribuições; Assessoramento na constituição do Plano Anual de Contratações; Assessoramento na elaboração de instruções normativas sobre a licitação municipal, no âmbito do legislativo; Capacitação dos agentes de licitação. Para tanto, acompanhou as demandas desta entidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Vigência contratual: 12 meses.

Ribeirão das Neves /MG, 16 dezembro de 2024.

Rodrigo Wallace Corrêa

Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves /MG

Câmara Mun. Rib. Neves
Rodrigo Wallace Corrêa
DIRETOR ADMINISTRATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a **SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede à Rua Desembargador Jorge Fontana, 428, 1102, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-670, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.352.422/0001-30, prestou serviços de Consultoria Jurídica especializada, em matéria de Direito Administrativo, através de consultoria e treinamento em licitação e compras públicas para implantação da nova lei de licitações, Lei Federal nº 14.133/2021 na Câmara Municipal de Ribeirão das Neves. Os serviços compreendem: mapeamento de todo setor de licitações e contratos; estruturação do departamento de licitações e compras de acordo com a nova Lei de Licitações; Organização do setor requisitante, compondo-se de estruturação de modelos, normativas e procedimentos a serem seguidos; padronização dos procedimentos licitatórios; elaboração de formulários internos, minutas e modelos procedimentais; Definição do papel dos agentes de licitação e suas respectivas atribuições; Assessoramento na constituição do Plano Anual de Contratações; Assessoramento na elaboração de instruções normativas sobre a licitação municipal, no âmbito do legislativo; Capacitação dos agentes de licitação. Para tanto, acompanhou as demandas desta entidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Vigência contratual: 12 meses.

Ribeirão das Neves/MG, 16 dezembro de 2024.

Rodrigo Wallace Corrêa

Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves /MG

Câmara Mun. Rib. Neves
Rodrigo Wallace Corrêa
DIRETOR ADMINISTRATIVO



FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que Arthur Magno e Silva Guerra realizou estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, no período de 14/04/2023 a 13/04/2024, tendo sido supervisionado pelo professor Jose Alfredo de Oliveira Baracho Junior no desenvolvimento da pesquisa intitulada "CORRUPÇÃO INCHADA E VOTO: PREVENÇÃO, TRATAMENTO E COMBATE DAS RELAÇÕES DE DESPREZO PELA DEMOCRACIA BRASILEIRA", da qual apresentou, com êxito, relatório final de investigação científica, fazendo jus ao presente certificado.

Belo Horizonte, 9 de julho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Prof. Sérgio de Moraes Harriot
CPF: ***893.276**
Data: 09/07/2024 18:08:43 -03:00
FLC Minas

Prof. Dr. Sérgio de Moraes Harriot
Pró-reitor de Pesquisa e de Pós-graduação



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BXKGN-N27PC-KTS7L-H5J68

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Prof. Sérgio de Moraes Hanriot (CPF ***.893.276-**) em 09/07/2024 18:08 - Assinado eletronicamente

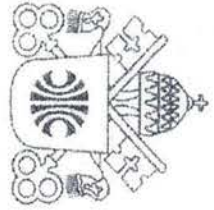
Endereço IP	Geolocalização
186.248.79.50	Não disponível
Autenticação	han****@pucminas.br
Email verificado	
di/8inOFQotVns2UGRDEjXa56DYklSaOwzBN3XmsHhM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.pucminas.br/validate/BXKGN-N27PC-KTS7L-H5J68>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.pucminas.br/validate>



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais,

Professor Dom Joaquim Gol Guimarães, tendo em vista o cumprimento das exigências legais,

conforme ata datada de 09 de abril de 2014

confere a Arthur Magno e Silva Guerra

o grau de **Doutor**

em Direito - Direito Público

para que goze dos direitos que lhe são assegurados por lei.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2014.

Arthur
Reitor

Pro-reitor de Pesquisa e de Pós-graduação

Mariane

Carla Regina
Diplomado



Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por reprodução fiel do original que me foi apresentado, e dou fé.
Brumadinho/MG, 22/03/2023.

SELO CONSULTA FUCMG7034
CÓDIGO SEGURANÇA/6670063633326336
Quantidade de atos praticados: 1

At(s) praticado(s) por Juscelia Gomes da Rocha - Escrevente

Emol.: R\$ 7,44 - TFJ: R\$ 2,31 - Valor final: R\$ 10,10 - ISS: R\$ 0,36

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.trj.gov.br>

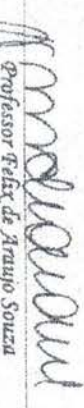


Nº DA
ETIQUETA
ACA762445



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Diploma registrado nos termos do Artigo 48, §1 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, sob o n° MD 3800/2014 de 2014 de 15 de setembro de 2014


Professor Felix de Araujo Souza
Chefe do Centro de Registros Acadêmicos

Data da Defesa: 09 de abril de 2014

Curso de Pós-graduação em Direito - Direito Publico, nivel Doutorado

Area de concentração: Direito Publico

Curso reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação através de Portaria/MEC n° 1077/2012, homologado pelo Ministro de Estado da Educação e publicado no Diário Oficial da União em 31/08/2012.

DIPLOMADO: Artúur Magno e Silva Guerra

Filiação: *Hermaes Welino Guerra e Rose Mary e Sílvia Welino Guerra*

Data de nascimento: 12 de abril de 1975

Naturalidade: Fortaleza - Ceará

Nacionalidade: Brasileira

Documento de Identidade: 94 - 8.258.978

Órgão Emissor: SSP - MG




PUC Minas

Programa de Pós-graduação em Direito

Aos 09 (nove) dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatorze, no Espaço Multiuso do Prédio 43, Campus da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, realizou-se, com início às 09h00m, a sessão pública de defesa de Tese de Doutorado do aluno **ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA**, na área de Direito Público, intitulada: **"DIREITOS FUNDAMENTAIS DO EMBRIÃO: A BIOCONSTITUIÇÃO REINVENTADA PELA BIOÉTICA"**. O Presidente da mesa e orientador do candidato, Professor Doutor José Alfredo de Oliveira Baracho Júnior (PUC Minas), abriu a sessão convidando para tomar assento à mesa os integrantes da Comissão Examinadora: Professor Doutor Álvaro Ricardo de Souza Cruz (PUC Minas), Professora Doutora Maria de Fátima Freire de Sá (PUC Minas), Professor Doutor Rogério Medeiros Garcia de Lima (ICNP) e o Professor Doutor Ramon Tácio de Oliveira (FAJ). Composta a mesa, o Presidente da sessão passou a palavra ao Professor Doutor Rogério Medeiros Garcia de Lima, que propôs questões ao candidato e dele obteve respostas. Seguiu-se a arguição ao Professor Doutor Ramon Tácio de Oliveira, também acompanhada das respostas do candidato. Na sequência o Presidente da sessão passou a palavra ao Professor Doutor Álvaro Ricardo de Souza Cruz, que arguiu o candidato e dele obteve respostas. Seguiu-se a arguição da Professora Doutora Maria de Fátima Freire de Sá, também acompanhada das respostas do candidato. Terminadas as arguições ao candidato, o orientador e Presidente da sessão Professor Doutor José Alfredo de Oliveira Baracho Júnior, teceu considerações sobre o trabalho do candidato distribuindo a seguir, aos demais membros da Comissão Examinadora, sobrecartas onde cada Examinador registrou seu parecer nos termos do Regulamento do Curso. Procedeu-se, logo em seguida, a apuração das notas atribuídas ao candidato que, ao final, foi aprovado, obtendo a média 100,00 (cem inteiros) com recomendação de publicação e concessão da distinção *Magna cum laude*. O Presidente da sessão proclamou o resultado e em nome do Magnífico Reitor, Professor Dom Joaquim Giovani Mol Guimarães, declarou o candidato habilitado ao grau de Doutor em Direito, área de concentração em Direito Público, pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Encerrada a sessão, eu, Erinalda Henrique de Oliveira Souza lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Examinadora.

Belo Horizonte, 09 de Abril de 2014.




Erinalda Henrique de Oliveira Souza
(Secretária)



Prof. Dr. José Alfredo de Oliveira Baracho Jr.
(PUC Minas - Orientador)


Prof. Dr. Álvaro Ricardo de Souza Cruz
(PUC Minas)


Profª. Drª. Maria de Fátima Freire de Sá
(PUC Minas)




Prof. Dr. Rogério Medeiros Garcia de Lima
(ICNP)


Prof. Dr. Ramon Tácio de Oliveira
(FAJ)

163
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Ana Lúcia Almeida Gazzola,
no uso de suas atribuições, confere a

Arthur Magna e Silva Guerra

o grau de Mestre em Direito,

área de concentração Direito Constitucional

e outorga-lhe o presente diploma, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2005.

Ana Lúcia Almeida Gazzola
Reitora

Victor Aní
Pró-Reitor de Pós-Graduação

Arthur Magna e Silva Guerra
Diretor(a) da Unidade

Arthur Magna e Silva Guerra
Diplomada(a)





DIPLOMADO: Arthur Magno e Silva Guerra

Filiação: Hermes Avelino Guerra

Rose Mary e Silva Avelino Guerra

Data de nascimento: 12 de abril de 1975.

Naturalidade: Fortaleza/Ceará

Nacionalidade: Brasileira

Documento de Identidade: M8258978

Órgão Emissor: SSP/MC

Data da defesa: 13 de julho de 2004.

Curso de Pós-Graduação em Direito, nível Mestrado

Avaliação do Triênio 1998-2000 Publicado no Diário Oficial da União
Seção 1 nº 136, de 17/07/2002 - Parecer da Câmara de Educação
Superior 0153/2002 recomendado pelo Conselho Nacional de
Educação em reunião ordinária de 01 a 03 de abril de 2002.

Sector de Expedição de Diplomas/PRPG

MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
REGISTRO EFETUADO POR DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA DO MINISTERIO DA EDUCACAO E
CULTURA, NOS TERMOS DAS PORTARIAS
DAU Nº 71 DE 21/10/77 E SESU Nº 30 DE 23/05/79
SOB O Nº 1874 LVR. PGC. 7. FLS. 188
PROC. 23072 053351/05-21
BELO HORIZONTE, 28 Junho 2006

LUIZ ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Diretor da Divisão de Registro

ANA LÚCIA RIBEIRO DINIZ
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico



FACULDADE DE DIREITO UFMG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DIREITO CONSTITUCIONAL
BEL. ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA

Aos treze dias do mês de julho de 2004, às 10:30 horas, na SALA DA CONGREGAÇÃO da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, reuniu-se, em sessão pública, a Banca Examinadora constituída de acordo com o Art. 37 do Regulamento Geral da UFMG, do item 4.2 nas Normas Gerais de Pós-Graduação da UFMG, em sua letra "K", integrada pelos seguintes professores: Prof. Doutor José Alfredo de Oliveira Baracho Júnior (orientador do candidato/UFMG); Prof. Doutor Arthur José Almeida Diniz (PUC-MG) e Profa. Doutora Maria de Fátima Freire de Sá (UFMG), designados pelo Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, para a defesa de Dissertação de Mestrado do **Bel. Arthur Magno e Silva Guerra**, matrícula nº **2002224573**, intitulada: **"O Direito de Ser Humano: Diretrizes Bioético-Constitucionais à Clonagem Humana"**. Os trabalhos foram iniciados pelo Presidente da mesa e orientador do candidato, Prof. Dr. José Alfredo de Oliveira Baracho Júnior, que, após breve saudação, concedeu ao candidato o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para fins de exposição sobre o trabalho apresentado. Em seguida, passou a palavra ao Prof. Dr. Arthur José Almeida Diniz, para o início da arguição, nos termos do Regulamento. A arguição foi iniciada, desta forma, pelo Prof. Dr. Arthur José Almeida Diniz, seguindo-se-lhe, pela ordem, os Professores Doutores: Maria de Fátima Freire de Sá e José Alfredo de Oliveira Baracho Júnior. Cada examinador arguiu o candidato pelo prazo máximo de 20 (vinte) minutos, assegurando ao mesmo, igual prazo para responder às objeções cabíveis. Cada examinador atribuiu nota o candidato, em cartão individual, depositando-o em envelope próprio. Recolhidos os envelopes, procedeu-se a apuração, tendo se verificado o seguinte resultado:

- Prof. Doutor José Alfredo de Oliveira Baracho Júnior (orientador do candidato/UFMG)

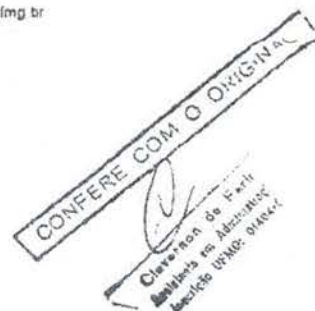
Nota: 10,0 (dez)

- Prof. Doutor Arthur José Almeida Diniz (PUC-MG)

Nota: 10,0 (dez com louvor)

- Profa. Doutora Maria de Fátima Freire de Sá (UFMG)

Nota: 10,0 (dez)





COMPOSIÇÃO DE BANCA

Ilmo(a). Sr(a).
Prof(a). Doutor JOAQUIM CARLOS SALGADO
DD. Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Direito

Nome do Aluno:		
ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA		
Matrícula:	Trabalho:	Telefone para contato:
	Tese <input type="checkbox"/> Dissertação <input checked="" type="checkbox"/>	(31) 3072-2757, (31) 3337-0343, (31) 8807-9195
Nome do Orientador:		
JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA BARACHO JUNIOR		
Nome do Trabalho:		
O DIREITO DE SER HUMANO: DIRETRIZES BIOÉTICO-CONSTITUCIONAIS À CLONAGEM HUMANA		
Membros da Banca: (Identificar o membro suplente)		
1. José Alfredo de Oliveira Baracho Junior		
2. Artur José Almeida Diniz		
3. Maria de Fátima Freire de Sá		
4. Cesar Augusto de Castro Fiuza		
5.		
6.		
Membros da Pre-Banca: (Só para o doutorado)		
1.	CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA	
2.	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM	
3.	DIREITO DA UFMG EM 03.05.2004	
	ASS. <i>[Assinatura]</i>	

Senhor(a) Coordenador(a),

Na qualidade de orientador(a) do aluno supra citado, sugiro para composição de banca examinadora de trabalho de final de curso, os nomes dos professores acima relacionados. Nestes termos pede deferimento.

Belo Horizonte, 30 de Abril de 2004

Nome do Orientador: JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA BARACHO JUNIOR


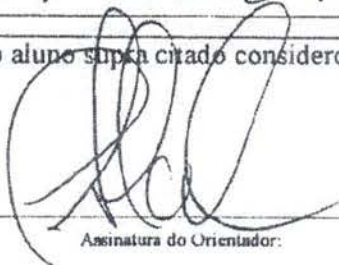


FACULDADE DE DIREITO UFMG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



DEPÓSITO DE TRABALHO PARA DEFESA

Ilmo(a). Sr(a).
Prof(a). Doutor JOAQUIM CARLOS SALGADO
DD. Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Direito

Nome do Aluno: ARTIUR MAGNO E SILVA GUERRA		
Matricula:	Trabalho: Tese <input type="checkbox"/> Dissertação <input checked="" type="checkbox"/>	Área de Concentração: DIREITO CONSTITUCIONAL
Telefones para contato: (31) 3072-2757, (31) 3337-0343, (31) 8807-9195		
Nome do Orientador: JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA BARACHO JUNIOR		
Nome do Trabalho: O DIREITO DE SER HUMANO: DIRETRIZES BIOÉTICO-CONSTITUCIONAIS A CLONAGEM HUMANA		
Senhor Coordenador, O aluno supra mencionado, regularmente inscrito no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da UFMG, vem respeitosamente requerer o depósito definitivo de 10 (dez) exemplares de seu trabalho final, para defesa perante Banca Examinadora a ser designada. Nestes termos, pede deferimento.  Assinatura do aluno:		
Na qualidade de orientador(a) do aluno supra citado considero o trabalho em questão adequado para defesa perante Banca Examinadora.  Assinatura do Orientador:		
Belo Horizonte, 30 de Abril de 2004		

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DIREITO DA UFMG EM 03.05.2004

ASS. 



Universidade Federal de Minas Gerais

Pós-Graduação
Histórico Escolar

Emissão
30/11/2006
Página
1 de 2

Nome do Aluno ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA			Número de Registro 200224573		Forma de Admissão EXAME SELECAO		Data de Início 2002/1 01/03/2002	
Nome do Pai HERMES AVELINO GUERRA			Identidade M8258978		Órgão Emissor SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA			UF MG
Nome da Mãe ROSE MARY E SILVA AVELINO GUERRA			Doc. Militar 110224913862		RM 04	Circunscrição 11		CPF 02384338625
Data de Nascimento 12/04/1975	Cidade de Nascimento FORTELEZA		UF CE	Título de Eleitor 110504860205		Zona 035	Seção 0214	
País Nascimento BRASIL			Nacionalidade BRASIL		Grau Anterior (Nível / Curso) BACHARELADO 1100 - DIREITO/DIURNO			
Curso 1151 - DIREITO/M			Estabelecimento PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS		Termino 1999/1		Cidade/País BELO HORIZONTE	
Nível MESTRADO	Data Reconhecimento 13/12/1978	Tipo Reconhecimento PARECER		UF MG				

Atividades Acadêmicas Cursadas

Ano/Sem.	Descrição	TUR	NAT	CR	CH	FR	NOTA	CONC	SF
2002/1	DIP DIP822 PROCESSO CONSTITUCIONAL			03	45				D
2002/1	DIP DIP825 TOPICOS DE TEORIA DA CONSTITUICAO	001		03	45				D
2002/1	DIP DIP826 DIREITO CONSTITUCIONAL COMPARADO			03	45				D
2002/1	DIP DIP828 TOPICOS ESPECIAIS DE TEORIA GERAL DO DIREITO PUBLICO ENF.DISCURS.DA CONSTR.DO ESPACO PUBLICO	A		03	45	S	100.0	A	A
2002/1	DIP DIP829 TOPICOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL COMPARADO EST.COMP.DOS REGIMES POLITICOS CONTEMPOR	A		03	45	S	100.0	A	A
2002/1	DIP DIT801 FILOSOFIA DO DIREITO I	A		03	45	S	100.0	A	A
2002/1	DIP DIT821 METODOLOGIA DO ENSINO E DA PESQUISA	A		04	60	S	90.0	A	A
2002/2	DIP DIC805 DIREITO CIVIL COMPARADO III	A		03	45	S	100.0	A	A
2002/2	DIP DIP811 DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	A		03	45	S	95.0	A	A
2002/2	DIP DIP827 TOPICOS ESPECIAIS DE DIREITO POLITICO D.P., CIEN.Q.APRES.METOD.P/COMPR.T.CONST	A		03	45	S	100.0	A	A
2002/2	DIP DIP833 TOPICOS EM DIREITO INTERNACIONAL FILOSOFIA DO DIREITO INTERNACIONAL	A		03	45	S	100.0	A	A
2003/1	ETF GER000 ELABORACAO DE TRABALHO FINAL								
2003/2	ETF GER000 ELABORACAO DE TRABALHO FINAL								
2004/1	ETF GER000 ELABORACAO DE TRABALHO FINAL								

Atividades Acadêmicas Dispensadas

Ano/Sem.	Descrição	Origem (Tipo, Ano/Sem, Ativ. Acadêmica, Turma)
2002/1	DIP DIP822 - PROCESSO CONSTITUCIONAL	AE - 2000/2 EST DIP822
2002/1	DIP DIP825 - TOPICOS DE TEORIA DA CONSTITUICAO	AE - 2001/1 EST DIP825
2002/1	DIP DIP826 - DIREITO CONSTITUCIONAL COMPARADO	AE - 2001/2 EST DIP826

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2006

Araceli Righi Araújo
Faculdade de Direito da UFMG
UFMG 18916/2, SIAPE 63169/2
Secretaria

Prof. Dr. Joaquim Carlos Salgado
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DIREITO DA UFMG

(Este documento é válido somente com carimbo e assinatura do(a) coordenador(a) do curso ou do DRCA, em todas as páginas)

Legenda:

NAT = Natureza (OP=Optativa, OB=Obrigatória, EL=Eletiva, (*)=extracurricular)
CH = Carga Horária CR = Créditos TUR = Turma
FR = Frequência (S=Suficiente, I=Insuficiente) CONC = Conceito
SF = Situação Final (A=Aprovado, R=Reprovado, T=Trancado, D=Dispensado)

Tipo de Origem de Dispensa ou do Aproveitamento de Créditos

AE = Aproveitamento de Estudo
AM = Aproveitamento de Créditos de Mestrado
EQ = Equivalência

(Até 30/07/1990)

A - Excelente (90 a 100)
B - Ótimo (75 a 89)
C - Regular (60 a 74)
D - Insuficiente (40 a 59)
E - Rendimento Nulo (0 a 39)

(Após 30/07/1990)

A - Excelente (90 a 100)
B - Ótimo (80 a 89)
C - Bom (70 a 79)
D - Regular (60 a 69)
E - Fraco (40 a 59)
F - Rendimento Nulo (0 a 39)



Universidade Federal de Minas Gerais

Pós-Graduação
Histórico Escolar

Emissão
30/11/2006
Página
2 de 2

Aluno 2002224573 ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA

Estudos

Ano/Sem.	Local/Descrição	CH	CR	NOTA
2000/2	DIP822 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS PROCESSO CONSTITUCIONAL	0045	03	100,0
2001/1	DIP825 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS TOPICOS DE TEORIA DA CONSTITUICAO	0045	03	070,0
2001/2	DIP826 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS DIREITO CONSTITUCIONAL COMPARADO	0045	03	095,0

Ocorrências Acadêmicas

Período	Data de Decisão	Ocorrência	Descrição
2004/1	13/07/2004	Conclusão de Curso	Pós-Graduação Completa

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2006

Secretária

Coordenador

(Este documento é válido somente com carimbo e assinatura do(a) coordenador(a) do curso ou do DRCA, em todas as páginas)

Legenda:

NAT = Natureza (OP=Optativa, OB=Obrigatória, EL=Eletiva, (*)=extracurricular)
 CH = Carga Horária CR = Créditos TUR = Turma
 FR = Frequência (S=Suficiente, I=Insuficiente) CONC = Conceito
 SF = Situação Final (A=Aprovado, R=Reprovado, T=Trancado, D=Dispensado)

Tipo de Origem da Dispensa ou do Aproveitamento de Créditos

AE = Aproveitamento de Estudo
 AM = Aproveitamento de Créditos de Mestrado
 EQ = Equivalência

(Até 30/07/1990)

A - Excelente (90 a 100)
 B - Ótimo (75 a 89)
 C - Regular (60 a 74)
 D - Insuficiente (40 a 59)
 E - Rendimento Nulo (0 a 39)

(Após 30/07/1990)

A - Excelente (90 a 100)
 B - Ótimo (80 a 89)
 C - Bom (70 a 79)
 D - Regular (60 a 69)
 E - Fraco (40 a 59)
 F - Rendimento Nulo (0 a 39)

CERTIFICADO

O Reitor da UNIFENAS e o Diretor Geral da Fundação Escola Superior do Ministério Público, no uso de suas atribuições certificam que

Arthur Magno e Silva Guerra

brasileiro, natural de Fortaleza - CE, nascido a 12 de abril de 1975, RG nº M-8.258.978 SSP/MG

concluiu o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL**, realizado sob a supervisão acadêmica da UNIFENAS no período de 02 de março de 2001 a 20 de julho de 2002, com carga horária de 390 horas, de acordo com o convênio firmado entre as duas Instituições em 10 de dezembro de 1999.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2003

Cássio Resende

Dr. Cássio Eduardo Rosa Resende
Diretor Geral
FESMP

Edson Antonio Velano

Prof. Edson Antonio Velano
Reitor
UNIFENAS

Arthur Magno e Silva Guerra
Outorgado

Este diploma está registrado nesta Secretaria
no livro nº 03 folha 01 sob o nº 02

Alfenas, 11 / 12 / 03

Luiz B. Almeida
Secretária

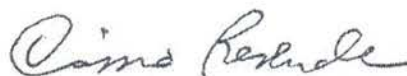


HISTÓRICO ESCOLAR

ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL						
Período de realização	02/03/2001 a 20/07/2002			Carga horária	390 horas	
Nome	ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA					
Filiação	Hermes Avelino Guerra e Rose Mary e Silva Avelino Guerra					
Data de nascimento	12/04/1975	RG	M-8.258.978 SSP/MG	CPF	023.843.386-25	
Naturalidade	Fortaleza	Estado	CE	Nacionalidade	Brasileira	

ANO	DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CONCEITO	FREQ. %
2001	Teoria Geral do Estado	Adilson José Moreira	Especialista	30	A	85
2001	Teoria da Constituição	Adilson José Moreira	Especialista	30	A	100
2001	Metodologia e Didática do Ensino Superior	Otto Johann V. Nep. Baumgartl Maria Tereza Fonseca Dias	Mestre Mestre	60	A	90
2001 2002	Direito Constitucional	Jair Eduardo Santana	Mestre	40	A	90
2001 2002	Direito Administrativo	Rogério Medeiros Garcia de Lima	Doutor	40	A	95
2001	Direito Ambiental	Marcelo Eduardo de Souza	Mestre	20	A	90
2001	Direito Tributário	Tiago Gomes de Carvalho Pinto	Especialista	20	A	100
2001	Direito Eleitoral	José Alfredo de O. Baracho Júnior	Doutor	20	A	90
2002	Processo Legislativo Municipal	Menelick de Carvalho Neto	Doutor	25	A	85
2001 2002	O Município e a Lei de Responsabilidade Fiscal	Jair Eduardo Santana	Mestre	30	A	100
2001	Licitações e Contratos	Tatiana Martins da Costa Camarão	Mestre	20	A	80
2002	Prestação e Controle de Contas	Carlos Alberto Nunes Borges	Especialista	10	A	100
2001 2002	Direito Municipal Aplicado: Políticas Públicas	Glays de Fátima Silva Guerra	Mestre	30	A	100
2002	Parcerias e Gestão Associada	Cristiana M. Fortini Pinto e Silva	Doutora	15	A	85
				390		
MONOGRAFIA	Cidadania Municipal Bioética: A participação do município nas reflexões a cerca dos limites jurídicos à clonagem, através das Comissões de Ética Médica em pesquisa e bioética				CONCEITO	A
ORIENTADOR(A)	Prof. José Luiz Quadros de Magalhães					

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2003



Dr. Cassio Eduardo Rosa Resende
Diretor Geral da Fundação Escola Superior
do Ministério Público



Prof. Natália de Miranda Freire
Coordenadora do Curso



LEGALE
SER FACILITADOR



CERTIFICADO

Os responsáveis legais da Faculdade Legale, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação "Iato sensu" em

DIREITO CONSTITUCIONAL APLICADO

conferem o título de Pós-Graduado(a) a

ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA

e outorgam-lhe o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

O curso teve como fundamento a Resolução CNE/CSE nº 1, de 06 de abril de 2018.

São Paulo - SP, 17 de Maio de 2022.

Andreza

ANDREZA DA SILVA PAULO
Secretária Geral

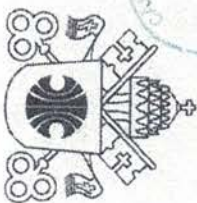
ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA

Ana Paula

ANA PAULA COTA ROLINS
Diretora Geral

Registro: 0000045303





Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais



O Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Padre Geraldo Magela Teixeira

, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão

do Curso de

Direito

, em *08 de dezembro de 1999*,

confere o título de

Bacharel

a *Arthur Magno e Silva Guerra*

filho(a) de

Stornes Noelino Guerra

e de

Rose Mary e Silva Noelino Guerra

nascido(a) em *19 de abril de 1975*

, natural de

Fortaleza - Ceará

, e

outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belo Horizonte,

31 de janeiro de 2000

[Signature]
Reitor

Arthur Magno e Silva Guerra
Diplomando

[Signature]
Reitor



**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE DE ADVOGADOS
ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 14.352.422/0001-30**

ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA, advogado, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Alameda Oscar Niemeyer, número 888, apartamento 402, bairro Vila da Serra, CEP: 34.006-065, Nova Lima/MG, inscrito no CPF sob o nº 023.843.386-25 e OAB/MG nº 79.195;

RICARDO HENRIQUE E SILVA GUERRA, advogado, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Arcanjo de Lima, 55, apartamento 101, bairro Grajaú, CEP 30.431.146, Belo Horizonte/MG, inscrito no CPF sob o nº 119.217.848-30 e OAB/MG 102.825;

CHRISTIANO DE SENNA MICHELETTI DIAS, advogado, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Tito Guimarães, 128, apartamento 303, bairro Buritis, CEP 30.575-070, Belo Horizonte/MG, inscrito no CPF sob o nº 027.866.256-02 e OAB/MG nº 77.503;

LAYNE BARBOSA DE FARIÁ, advogada, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Protásio de Oliveira Penna, 233, apartamento 802, bairro Buritis, CEP 30.575-360, Belo Horizonte/MG, inscrita no CPF sob o nº 061.730.026-71 e OAB/MG 201.072;

JÚLIA HELENA RIBEIRO DUQUE ESTRADA LOPES, advogada, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Avenida Contagem, 717, bairro Santa Inês, CEP 31080-053, Belo Horizonte/MG, inscrita no CPF sob o nº 135.073.136-69 e OAB/MG 200.851.

Únicos sócios componentes da sociedade de advogados denominada **SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 14.352.422/0001-30 que teve seu instrumento de constituição arquivado na OAB-MG em 30/01/2011, resolvem de comum acordo alterar pela quinta vez o contrato social original, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DE SÓCIO

A partir desta alteração, o sócio Ricardo Henrique e Silva Guerra atualiza o seu endereço para a Rua Estácio de Sá, nº 900, ap. 1101, bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG – CEP: 30.441-042.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SAÍDA DE SÓCIO

Neste ato retira-se da sociedade o sócio **CHRISTIANO DE SENNA MICHELETTI DIAS**, já qualificado no preâmbulo desta alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMISSÃO DE SÓCIOS

Admitido(a)s na sociedade:



**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE DE ADVOGADOS
ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 14.352.422/0001-30**

MARIA LUIZA MELO DE PAIVA MARTINS, advogada, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Cândido Nogueira, 20, apartamento 401, bairro Grajaú, CEP 30.431-218, Belo Horizonte/MG, inscrita no CPF sob o nº 120.473.006-73 e OAB/MG 207.659;

LETÍCIA CHAVES FERREIRA, advogada, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Desembargador Jorge Fontana, 112, apartamento 1603, bairro Belvedere, CEP 30.320-670, Belo Horizonte/MG, inscrita no CPF sob o nº 015.824.576-89 e OAB/MG 231.164.

DAVI FERREIRA AMARAL NETO, advogado, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Doutor Plínio de Moraes, 697, apto 102, bairro Cidade Nova, CEP 31170-170, Belo Horizonte/MG, inscrito no CPF sob o nº 145.385.736-20, OAB/MG nº 233.839.

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA DAS COTAS

Neste ato, o sócio **CHRISTIANO DE SENNA MICHELETTI DIAS**, já qualificado acima, transfere toda a sua participação no capital social para **MARIA LUIZA MELO DE PAIVA MARTINS**, sócia ora admitida e qualificada neste instrumento, transmitindo-lhe 30 cotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 30,00 (trinta reais), correspondentes à 0,1% do capital social, o qual efetua o pagamento das cotas adquiridas em moeda corrente do país, recebendo assim o sócio retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todos seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

Lado outro, o sócio **ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA**, já qualificado acima, transfere 30 cotas para **LETÍCIA CHAVES FERREIRA**, sócia ora admitida e qualificada neste instrumento, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 30,00 (trinta reais), correspondentes à 0,1% do capital social, o qual efetua o pagamento das cotas adquiridas em moeda corrente do país.

Da mesma forma, o sócio **ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA** transfere também 30 cotas para **DAVI FERREIRA AMARAL NETO**, sócio ora admitido e qualificado neste instrumento, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 30,00 (trinta reais), correspondentes à 0,1% do capital social, o qual efetua o pagamento das cotas adquiridas em moeda corrente do país.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios decidem, ainda, consolidar o contrato social da Sociedade já incluindo as alterações ora efetuadas, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:



**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE DE ADVOGADOS
ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 14.352.422/0001-30**

**CONTRATO CONSOLIDADO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 14.352.422/0001-30**

ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA, advogado, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Alameda Oscar Niemeyer, número 888, apartamento 402, bairro Vila da Serra, CEP: 34.006-065, Nova Lima/MG, inscrito no CPF sob o nº 023.843.386-25 e OAB/MG nº 79.195;

RICARDO HENRIQUE E SILVA GUERRA, advogado, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Estácio de Sá, 900, apartamento 1101, bairro Gutierrez, CEP 30.441-042, Belo Horizonte/MG, inscrito no CPF sob o nº 119.217.848-30 e OAB/MG 102.825;

LAYNE BARBOSA DE FARIA, advogada, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Protásio de Oliveira Penna, 233, apartamento 802, bairro Buritis, CEP 30.575-360, Belo Horizonte/MG, inscrita no CPF sob o nº 061.730.026-71 e OAB/MG 201.072;

JÚLIA HELENA RIBEIRO DUQUE ESTRADA LOPES, advogada, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Avenida Contagem, 717, bairro Santa Inês, CEP 31080-053, Belo Horizonte/MG, inscrita no CPF sob o nº 135.073.136-69 e OAB/MG 200.851;

MARIA LUIZA MELO DE PAIVA MARTINS, advogada, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Cândido Nogueira, 20, apartamento 401, bairro Grajaú, CEP 30.431-218, Belo Horizonte/MG, inscrita no CPF sob o nº 120.473.006-73 e OAB/MG 207.659.

LETÍCIA CHAVES FERREIRA, advogada, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Desembargador Jorge Fontana, 112, apartamento 1603, bairro Belvedere, CEP 30.320-670, Belo Horizonte/MG, inscrita no CPF sob o nº 015.824.576-89 e OAB/MG 231.164.

DAVI FERREIRA AMARAL NETO, advogado, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Doutor Plínio de Moraes, 697, apto 102, bairro Cidade Nova, CEP 31170-170, Belo Horizonte/MG, inscrito no CPF sob o nº 145.385.736-20, OAB/MG nº 233.839.

Únicos sócios componentes da sociedade de advogados denominada **SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 14.352.422/0001-30 que teve seu instrumento de constituição arquivado na OAB-MG em 30/01/2011, resolvem de comum acordo alterar pela quinta vez o contrato social original, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA NATUREZA, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade continuará a girar sob a razão social de **SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**.

Parágrafo 1º - A sociedade tem sede e foro na Rua Desembargador Jorge Fontana, número